

CAN.M.M.GLAIBA/RECEBIDO 21/Jan/2019 17:06 017132



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 990/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 177/2018 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 512//2018, apresentado pelo vereador: Everton da Academia.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Qual a possibilidade de colocação de material, um trabalho de retroescavadeira e cobrimento de buracos na Avenida B que vai desde o Mercado Marques Bairro nova Guaíba e tem seu término no Bairro vera cruz?

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

A colocação de material com retroescavadeira é constante nas vias não pavimentadas do Município, tanto que a referida via já foi atendida em outros momentos. No entanto, assim que possível a via será reparada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS



REQ 512/2018 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia